



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.000929/2015-51

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2015-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**, Senhor **Manoel Humberto Lemos da Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º 1250015 - SDS/PE e CPF n.º 145.252.674-53, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, conjugada à Portaria nº 360 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza a **repactuação** do valor do **Contrato 30/2015-MME**, celebrado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Eireli.**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS – Quadra 01 – Conj. B – Lote 16 – CEP: 71.736-102 - Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, nos termos e condições abaixo.

1. OBJETO

Repactuar o valor do Contrato nº 30/2015-MME, de prestação de **serviços acessórios e complementares de recepção**, para atendimento nas portarias privativas e principal, nos corredores de acesso dos principais andares do prédio do Ministério de Minas e Energia/MME, bem como nos Gabinetes do Ministro, na Secretaria Executiva e demais Secretarias, para suporte da área de segurança na identificação de pessoas e no controle do acesso às dependências do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF - em face das obrigações estabelecidas na **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - SEAC/SINDISERVIÇOS, número de registro no MTE DF000001/2018, de 18/01/2018, com vigência e data-base de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, relacionada aos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A repactuação dos preços está prevista na **Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 30/2015-MME**, com amparo no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 5º, do Decreto 2.271, de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2009.

3. VALORES REPACTUADOS

O **valor mensal estimado** passa de **R\$ 161.827,45** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 168.145,27** (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo demonstrado:

VALOR ATUAL				- REPACTUAÇÃO - CCT 2018/2018 3º T. APOSTILAMENTO	
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - MÃO DE OBRA				De 01 de janeiro até 30 de novembro de 2018	
Categoria	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial	Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial
Recepcionista	36	R\$ 4.341,15	R\$ 156.281,40	R\$ 4.508,62	R\$ 162.310,32
Supervisor(a)	1	R\$ 5.546,05	R\$ 5.546,05	R\$ 5.834,95	R\$ 5.834,95
VALOR MENSAL			R\$ 161.827,45	VALOR MENSAL	R\$ 168.145,27
VALOR ANUAL			R\$ 1.941.929,40	VALOR ANUAL	R\$ 2.017.743,24

a) O valor total acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes da repactuação, no período de **1º.01.2018 a 30.11.2018**, é de **R\$ 69.496,02** (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos).

b) As planilhas anexas a este apostilamento refletem a repactuação e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 30/2015-MME (Sei 0152313);

c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339037.

4. VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **1º de janeiro de 2018 até 30 de novembro de 2018**, data do término da vigência atual do Contrato.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155921** e o código CRC **2F7B41A7**.